



RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE PONTÃO

A Coordenação do Concurso, torna público a seguinte retificação:

CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Da 1ª etapa – peso 20 pontos

Esta etapa realizar-se-á ~~no dia 12 de fevereiro de 2018 às 14h~~ onde será feita uma apresentação individual com a presença do corpo de jurados. As candidatas serão avaliadas pela assiduidade, pontualidade, comprometimento, participação, capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe, gentileza, educação, elegância, postura, apresentação pessoal, respeito às normas de etiqueta, simplicidade e controle emocional, avaliação da comunicação, capacidade de expressão, dicção e simpatia.

LEIA-SE:

Esta etapa realizar-se-á no dia **15 de fevereiro de 2018, na parte da manhã**, onde será feita uma apresentação individual com a presença do corpo de jurados. As candidatas serão avaliadas pela assiduidade, pontualidade, comprometimento, participação, capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe, gentileza, educação, elegância, postura, apresentação pessoal, respeito às normas de etiqueta, simplicidade e controle emocional, avaliação da comunicação, capacidade de expressão, dicção e simpatia.

ONDE SE LÊ:

Da 2ª etapa – peso de 45 pontos

Consiste em uma avaliação individual/escrita realizada pelo corpo de jurados do evento e ocorrerá no dia ~~13 de fevereiro de 2018 às 14h~~, onde será feita a análise e avaliação da cultura e conhecimento do município, compreendendo conhecimentos gerais e conhecimentos específicos do município.

LEIA-SE:

Consiste em uma avaliação individual/escrita realizada pelo corpo de jurados do evento e ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2018, na parte da tarde**, onde será feita a análise e avaliação da cultura e conhecimento do município, compreendendo conhecimentos gerais e conhecimentos específicos do município.

Pontão, 06 de fevereiro de 2018.